

Resolução nº : 419/99  
Protocolo nº : 242614/98  
Origem : SINDICATO DOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICA  
ESTADUAIS E MUNIC. DO PARANÁ  
Interessado : SINDICATO DOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICA  
ESTADUAIS E MUNIC. DO PARANÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SINDICATO DOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICA ESTADUAIS E MUNIC. DO PARANÁ e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente